



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 956, de 6 de setembro de 2016

Altera o Decreto nº 712/2015, que designou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPCD), de Toledo.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.072, de 16 de setembro de 2011,

considerando o contido no Ofício nº 36/2016, de 1º de setembro de 2016, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo (CMPCD),

D E C R E T A:

Art. 1º – O artigo 1º do Decreto nº 712, de 24 de setembro de 2015, que designou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPCD) de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...

VIII – representantes da Secretaria de Habitação e Urbanismo: Titular: Juliana Rolon de Lima; Suplente: Ana Carolina Gualdessi;

...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2016.

ADELAR JOSÉ HOLSBACH
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO